

Secretaria Legislativa

De: ARTESP - Assessoria Parlamentar Administrativo
<assp.adm@artesp.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de maio de 2023 11:31
Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: Resposta da ARTESP referente ao Ofício nº 52/2023
Anexos: resp - Câmara Municipal de Jacareí - ARTESPEXP202302664.pdf

Prezado **vereador Hernani Barretos**,

Encaminho a resposta da ARTESP referente ao **Ofício nº 52/2023**.

Atenciosamente

Assessoria Parlamentar



(11) 3465-2288 / 2230

assp.adm@artesp.sp.gov.br

Rua Iguatemi, 105 - 12º andar - Itaim Bibi - São Paulo (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

 Aprovado Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 52/2023

Assunto: À ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo, objetivando a elaboração de estudos visando ao retorno do horário das 15h da linha de ônibus 8012 B, com destino à cidade de Santa Isabel.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado na ata dos trabalhos desta sessão, solicitação à ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo objetivando a elaboração de estudos, visando à adequação da linha de ônibus 8012 B com destino à cidade de Santa Isabel.

Cumpre-nos ressaltar, que o pedido adveio de reivindicações de moradores de Jacareí e Santa Isabel, os quais merecem nossa atenção. De acordo com informações, atualmente o itinerário realizado, nos horários de maior utilização, chamado popularmente de "horário de pico", não tem suprido as necessidades dos usuários, especialmente àqueles que precisam do referido transporte público coletivo no horário das 12h e 15h para trabalhar, retornar às suas residências e estudar.

Ademais, o deslocamento dos passageiros dessa região tem sido prejudicado devido à restrição desse importante meio de locomoção, considerando os longos tempos de espera, assim como também a lotação nos ônibus.

Por isso, cremos que o retorno do horário da referida linha de ônibus, resultará em grandes benefícios aos moradores, facilitando o acesso aos equipamentos públicos, ao trabalho, escolas, lazer, etc., ainda mais com a flexibilização dos horários e das atividades comerciais, face à redução dos índices da pandemia.

Assim sendo, mui respeitosamente recorreremos à compreensão e aos préstimos desse departamento e, antecipadamente agradecemos pela atenção dispensada.

Sala das Sessões, 1º de março de 2023.


HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS



VIAÇÃO JACAREÍ

São José dos Campos, 17 de abril de 2023

À

ARTESP - AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DPL – Coordenador da Diretoria de Procedimentos e Logística

Sr. Paulo Roberto Marufuji

Ref.: Requerimento nº 52/2023, de autoria do Vereador Hernani Barreto. (Câmara Municipal de Jacareí)

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento supracitado, vimos através deste esclarecer o que segue abaixo:

Atualmente disponibilizamos em dias úteis 20 (vinte) partidas no sentido de Santa Isabel, sendo que no período sugerido para acréscimo de mais uma partida entre 12h00 e 15h00, são ofertadas 3 (três) partidas. Sendo às 12h30, 13h30 e 14h45, com uma média de 44 passageiros por viagem, conforme comprovado em nossos registros de viagens, quadro abaixo, do dia 21/03/2023.

Número	Programação		Atendimento		Veículo		Saída				Fim Viagem			Viagem			Passageiros	
	Atividade	Posição	Prefixo	Motorista	Ponto	Prev	Real	Dif	Intervalo	Ponto	Prev	Real	Dif	Prev	Real	Dif		
3	Saída e Chegada normal	J.01A	8012-B - Sentido Jacareí	2107 - VJA	002037	Rod. JAC	04:30	04:33	3		Santa Isabel	05:50	05:33	-17	80	60	-20	27
9	Saída e Chegada normal	J.02A	8012-B - Sentido Jacareí	2167 - VJA	002069	Rod. JAC	04:50	04:49	-1	16	Santa Isabel	06:20	06:10	-1	90	00		44
17	Saída e Chegada normal	J.03A	8012-B - Sentido Jacareí	2137 - VJA	002015	Rod. JAC	05:30	05:31	1	42	Santa Isabel	07:00	06:50	-10	90	79	-11	71
21	Saída e Chegada normal	S.01A	8012-B - Sentido Jacareí	2147 - VJA	002075	Rod. JAC	06:10	06:11	1	40	Santa Isabel	07:40	07:19	-21	90	60	-22	38
26	Saída e Chegada normal	S.02A	8012-B - Sentido Jacareí	2157 - VJA	002069	Rod. JAC	06:50	06:50		39	Santa Isabel	08:30	08:07	-23	100	77	-23	52
4	Saída e Chegada normal	J.01A	8012-B - Sentido Jacareí	2107 - VJA	002037	Rod. JAC	07:30	07:32	2	42	Santa Isabel	09:00	08:46	-14	90	74	-16	36
11	Saída e Chegada normal	J.02A	8012-B - Sentido Jacareí	2167 - VJA	002069	Rod. JAC	08:50	08:51	1	79	Santa Isabel	11:00	10:52	-8	130	121	-9	57
22	Saída e Chegada normal	S.01A	8012-B - Sentido Jacareí	2147 - VJA	002075	Rod. JAC	10:10	10:10		79	Santa Isabel	12:00	11:23	-37	110	73	-37	40
5	Saída e Chegada normal	J.01A	8012-B - Sentido Jacareí	2107 - VJA	002037	Rod. JAC	11:30	11:31	1	81	Santa Isabel	13:00	12:51	-9	90	80	-10	55
12	Saída e Chegada normal	J.02A	8012-B - Sentido Jacareí	2167 - VJA	002069	Rod. JAC	12:30	12:32	2	61	Santa Isabel	14:15	13:52	-23	105	80	-25	58
23	Saída e Chegada normal	S.01A	8012-B - Sentido Jacareí	2147 - VJA	002075	Rod. JAC	13:30	13:33	3	61	Santa Isabel	14:40	14:41	1	70	68	-2	22
1	Saída e Chegada normal	EX.01	8012-B - Sentido Jacareí	2107 - VJA	002015	Rod. JAC	14:45	14:46	1	73	Santa Isabel	16:30	16:27	-3	105	101	-4	51

O intervalo médio de tempo de uma partida para outra é de 1h, variando para 1h15 em caso extremo nesse ínterim, ou seja, uma partida às 13h30 e outra às 14h45.

Vale destacar que essa linha é de característica suburbana, com modicidade tarifária que permite o transporte de passageiros sentados e em pé, durante o percurso, com alto índice de renovação de passageiros.

(12) 3931.3966 | (12) 3922.6599 (Turismo) | www.viacaojacarei.com.br | [f](#) [i](#) [t](#) /viacaojacarei
Rod. Presidente Dutra, Km 156 | Limoeiro, 12240-420 | São José dos Campos, SP



VIAÇÃO JACAREÍ

Em virtude da característica da linha, e ao relativamente baixo índice de ocupação do veículo, o acréscimo de uma partida nesse intervalo ocasionará em desequilíbrio financeiro na operação.

Sendo assim, como a oferta de horários está de acordo com a demanda de passageiros, **iremos disponibilizar a partir do dia 24 de abril**, a nova grade horária, com os horários remanejados na faixa entre 12:00 e 15:00 horas, visando atender à necessidade exposta pelo ilustre vereador.

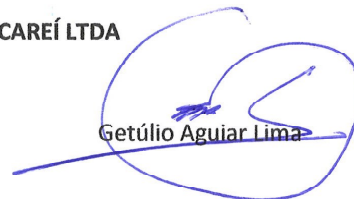
Partidas de Santa Isabel									
04:50	05:25	05:50	06:20	07:00	08:10	09:30	11:00	12:00	13:30
14:30	15:40	16:30	17:00	17:30	18:30	19:20	20:00	21:00	23:00
Partidas de Jacareí									
04:30	04:50	05:30	06:10	06:50	07:30	09:00	10:30	11:50	12:50
13:50	15:00	16:00	16:30	17:10	18:10	19:00	20:00	21:30	23:00

Ainda em tempo, reafirmamos o nosso compromisso de atender a necessidade dos nossos clientes sempre que a evolução da demanda demonstrar a necessidade, o que não é o caso no momento, porém, havendo demanda o faremos sem hesitar.




Ademais, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os votos de elevada estima e distinta consideração.


 Marcelo Ricardo Marques

VIAÇÃO JACAREÍ LTDA


 Getúlio Aguiar Lima



(12) 3931.3966 | (12) 3922.6599 (Turismo) | www.viacaojacarei.com.br |    /viacaojacarei
 Rod. Presidente Dutra, Km 156 | Limoeiro, 12240-420 | São José dos Campos, SP



ARTESPDIC202313787A





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DPL Coordenadoria

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - VEREADOR: HERNANI BARRETO

Assunto: REQUERIMENTO N° 52/2023 - SOLICITA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO O RETORNO DO HORÁRIO DAS 15H DA LINHA DE ÔNIBUS 8012 8, COM DESTINO À CIDADE DE SANTA ISABEL.

Número de referência: PROT.SIGA 609806, OF_N° 52/2023

À Diretoria de Procedimentos e Logística

Senhor Diretor

A Câmara Municipal de Jacareí, através do Requerimento nº 52/2023, vem solicitar estudos para adequar os horários do Autos de Linha 8012 operada pela Viação Jacareí Ltda.

Justifica o pedido que, pela necessidade dos usuários do transporte público, os horários das 12h e 15h, para trabalho, estudo e retorno às suas residências.

Esclarecemos que o transporte coletivo intermunicipal de passageiros é um serviço público outorgado para empresas privadas, que são renumeradas através da cobrança de uma tarifa, definida pelo poder público não havendo nenhuma subvenção financeira do Estado.

De acordo com o Decreto 29.913, de 12 de maio de 1989, que aprovou o Regulamento dos Serviços Rodoviários Intermunicipais de Transporte Coletivo de Passageiros (serviço regular) em seu artigo 14, inciso II estabelece a possibilidade de exploração economicamente viável e em seu artigo 79, estabelece também que a remuneração dos serviços prestados será fixada mediante sistemática que assegure em seu inciso I, a justa remuneração do capital empregado e o equilíbrio econômico-financeiro para prestação do serviço de transporte.

A Viação Jacareí Ltda. tomou conhecimento da solicitação da Câmara Municipal e se manifestou conforme documento de fls. 09 e 10, informando a nova tabela horária, atendendo à solicitação da Câmara Municipal de Jacareí.

Sugerimos o encaminhamento à Assessoria Parlamentar para elaboração de reposta ao interessado.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Classif. documental

006.01.10.004



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DPL Coordenadoria

Paulo Roberto Marufuji
Especialista III
DPL Coordenadoria





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Procedimentos e Logística

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - VEREADOR: HERNANI BARRETO
Assunto: REQUERIMENTO N° 52/2023 - SOLICITA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO O RETORNO DO HORÁRIO DAS 15H DA LINHA DE ÔNIBUS 8012 8, COM DESTINO À CIDADE DE SANTA ISABEL.

À DGR - Assessoria Parlamentar,

De acordo com a manifestação técnica no despacho ARTESP-DES-2023/13746, encaminhamos o presente à DGR - Assessoria Parlamentar para conhecimento e providências.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Luis Carlos Moraes Caetano
Diretor
Diretoria de Procedimentos e Logística



Classif. documental

006.01.10.004





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

OFÍCIO

Ofício Nº: REQUERIMENTO Nº 52/2023

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: REQUERIMENTO Nº 52/2023 - SOLICITA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO O RETORNO DO HORÁRIO DAS 15H DA LINHA DE ÔNIBUS 8012 8, COM DESTINO À CIDADE DE SANTA ISABEL.

Ao Senhor

Hernani Barreto

Vereador

Câmara Municipal de Jacareí

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento nº 52/2023, que solicita a elaboração de estudos visando à adequação dos horários do Autos de Linha 8012, operada pela Viação Jacareí Ltda., com destino à Santa Isabel, sob o fundamento de que o itinerário ofertado não tem suprido as necessidades dos usuários nos horários das 12h às 15h, passo a prestar as informações pertinentes.

Inicialmente, esclarecemos que o transporte coletivo intermunicipal de passageiros é um serviço público outorgado para empresas privadas, que são remuneradas através da cobrança de uma tarifa definida pelo poder público, não havendo nenhuma subvenção financeira do Estado.

No que tange ao requerimento supramencionado, cumpre informar que a Viação Jacareí Ltda. tomou conhecimento da presente solicitação e se manifestou conforme documento de fls. 09/10, informando nova grade horária com os horários remanejados na faixa entre 12h e 15h, atendendo à solicitação da Câmara Municipal de Jacareí.

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Classif. documental

006.01.10.003



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

[1]

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Iuri Artur Miranda de Andrade
Secretário Executivo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

Notas de Rodapé

1. [^] *gcf*

